



## SEÇÃO I

### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

#### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 26, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2014, Seção 1, Página 33, que trata de outorga de autorização para o serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, onde se lê: "Associação Cultural e Educativa de São José do Patrocínio" leia-se: "Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio".

#### SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

#### PORTARIA Nº 1.348-SEI, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, do Capítulo IV, da Portaria 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 28/01/2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.043624/2017-99, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO BOAS NOVAS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV, na localidade de Oriximiná/PA, o canal 43 (quarenta e três), correspondente à faixa de frequência de 644 a 650 MHz, para transmissão digital do serviço de RTV em caráter primário na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

| Nº do Processo    | Entidade                              | Serviço | Município       | UF | Portaria                             |
|-------------------|---------------------------------------|---------|-----------------|----|--------------------------------------|
| 53900.072080/2015 | Rádio Uirapuru Ltda                   | FM      | Passo Fundo     | RS | Portaria DECEF nº 1106 de 15/03/2019 |
| 53900.070153/2015 | Sistema Clube De Comunicação Ltda     | OM      | Ribeirão Preto  | SP | Portaria DECEF nº 1111 de 15/03/2019 |
| 53900.070164/2015 | Sistema Clube De Comunicação Ltda     | TV      | Ribeirão Preto  | SP | Portaria DECEF nº 1114 de 15/03/2019 |
| 53900.070028/2015 | Fundação Rádio E Tv Educativa Coc     | FME     | Ribeirão Preto  | SP | Portaria DECEF nº 1116 de 15/03/2019 |
| 53900.070300/2015 | Rádio Cultura De Santo Anastácio Ltda | OM      | Santo Anastácio | SP | Portaria DECEF nº 1118 de 15/03/2019 |
| 53900.071208/2015 | Rádio República De Morro Agudo Ltda   | OM      | Morro Agudo     | SP | Portaria DECEF nº 1120 de 15/03/2019 |

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI



# ABERT

## CLIPPING ABERT DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DIA 25.03.2019 RADIODIFUSÃO

### PORTARIA Nº 1.199, DE 17 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

| Nº do Processo    | Entidade                             | Serviço | Município   | UF | Portaria                             |
|-------------------|--------------------------------------|---------|-------------|----|--------------------------------------|
| 53000.055260/2013 | Rádio FM Correio de João Pessoa Ltda | FM      | João Pessoa | PB | Portaria DECEP nº 1199 de 17/03/2019 |

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

### PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

| Nº do Processo    | Entidade   | Serviço | Município    | UF | Portaria                             |
|-------------------|--|---------|--------------|----|--------------------------------------|
| 53548.002292/2015 | Rede Centro Oeste De Rádio E Televisão Ltda                      | FM      | Campo Grande | MS | Portaria DECEP nº 1291 de 21/03/2019 |
| 53900.056086/2015 | Associação Da Rádio Comunitária De Itaubal                       | RADCOM  | Itaubal      | AP | Portaria DECEP nº 1292 de 21/03/2019 |
| 53900.065399/2015 | Fundação Padre Anchieta Centro Paulista De Rádio E Tv Educativas | TVD     | São Paulo    | SP | Portaria DECEP nº 1293 de 21/03/2019 |
| 53900.069242/2015 | Rádio Medianeira Ltda  | OM      | Santa Maria  | RS | Portaria DECEP nº 1294 de 21/03/2019 |
| 53900.013890/2016 | Televisão Sociedade Limitada                                     | RTV     | Santa Luzia  | MG | Portaria DECEP nº 1299 de 21/03/2019 |

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa e/ou advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

| Nº do Processo    | Entidade   | Serviço | Município              | UF | Sanção              | Valor (R\$) | Enquadramento Legal   | Portaria                            | Embasamento da Portaria de Multa                   |
|-------------------|--|---------|------------------------|----|---------------------|-------------|---|-------------------------------------|--|
| 53542.002001/2015 | Associação De Desenvolvimento Artístico E Cultural Liberdade De Goiânia    | RADCOM  | Goiânia                | GO | Multa               | 667,90      | Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.                      | Portaria DECEP nº 31 de 21/03/2019  | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 294/2015 |
| 53524.004795/2015 | Rádio Comunitária Alerta Fm  | RADCOM  | Caputira               | MG | Multa               | 1.935,81    | Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.                      | Portaria DECEP nº 66 de 21/03/2019  | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 294/2015 |
| 53504.016685/2014 | Prefeitura Municipal De Cerqueira César - SP                               | RTV     | Cerqueira César        | SP | Multa               | 1.142,33    | Art. 27 c/c art. 31 do Decreto nº 5.371/05                  | Portaria DECEP nº 454 de 21/03/2019 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 562/2011 |
| 53554.005553/2015 | Fundação Rádio Educativa Brumas Fm   | FME     | Brumado                | BA | Multa               | 5.009,27    | Art. 3º, da Portaria Interministerial nº 651/99.            | Portaria DECEP nº 456 de 21/03/2019 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 294/2015 |
| 53512.001112/2015 | Associação Comunitária A Voz De São João Da Barra                          | RADCOM  | São João da Barra      | RJ | Multa               | 667,90      | Art. 40, XV, do Decreto nº 2.615/98.                        | Portaria DECEP nº 458 de 21/03/2019 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 294/2015 |
| 53528.004417/2015 | Associação Comunitária E Assistencial Manje                                | RADCOM  | Rio Grande             | RS | Multa e Advertência | 1.485,03    | Art. 40, XII, XV, XVII, XIX e XXII, do Decreto nº 2.615/98. | Portaria DECEP nº 561 de 21/03/2019 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 294/2015 |
| 53000.012123/2013 | Associação Cultural Amigos De Prados - ACAP                                | RADCOM  | Prados                 | MG | Multa               | 497,57      | Art. 40, VII e XXX, do Decreto nº 2.615/98.                 | Portaria DECEP nº 617 de 21/03/2019 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 858/2008 |
| 53539.200021/2015 | Associação Comunitária De Desenvolvimento Cultural E Social De Várzea Nova | RADCOM  | Santa Rita             | PB | Multa               | 667,90      | Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.                      | Portaria DECEP nº 632 de 21/03/2019 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 294/2015 |
| 53524.004792/2015 | Associação Nova Geração Fm   | RADCOM  | São João do Manteninha | MG | Multa               | 667,90      | Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.                      | Portaria DECEP nº 634 de 21/03/2019 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 294/2015 |
| 53900.017757/2015 | Radio Comunitaria Araca Fm   | RADCOM  | Mari                   | PB | Multa               | 534,32      | Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.                      | Portaria DECEP nº 913 de 21/03/2019 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 294/2015 |

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI



## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### ACÓRDÃO Nº 121, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 53500.005419/2019-00

Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 80/2019/SEI/EC (SEI nº 3943400), integrante deste acórdão: a) aprovar o estudo realizado, bem como a lista de localidades elaborada em atendimento à determinação do art. 24 do Decreto nº 9.619, de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o Plano Geral de Metas de Universalização do STFC - PGMU; e, b) determinar que seja encaminhada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC cópia da presente deliberação acompanhada das listas contidas nos Anexos SEI n. 3941229, 3941239, 3941734 e 3941756 do Informe nº 14/2019/PRUV/SPR, em atendimento ao que prevê o art. 24 do Decreto nº 9.619/2018.

LEONARDO EULER DE MORAIS  
Presidente do Conselho

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

### ATOS DE 8 DE MARÇO DE 2019

Nº 1.606 - Processo nº 53500.006199/2015-08.

Autoriza a substituição de subfaixas de radiofrequências associadas ao Direito de Exploração do satélite estrangeiro Eutelsat 8 West B, autorizadas por meio do Ato nº 65, de 04/01/2019, publicado no DOU de 08/01/2019, com validade até 08/01/2020.

Nº 1.621 - Processo nº 53500.007738/2019-41.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BETEL FM, CNPJ 06.027.575/0001-84, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade do Rio de Janeiro/RJ.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Interino



## ATO Nº 1.623, DE 10 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 53500.007710/2019-12.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E RADIOFUSÃO DE JUNDIAI, CNPJ 17.056.297/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jundiaí/SP.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Interino

## ATOS DE 11 DE MARÇO DE 2019

Nº 1.635 - Processo nº 53500.007229/2019.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO, CNPJ 09.497.837/0001-62, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ilha Grande/PI.

Nº 1.639 - Processo nº 53500.007246/2019.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM, CNPJ 24.205.236/0001-22, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cardeal da Silva/BA.

Nº 1.653 - Processo nº 53500.007729/2019-51.

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPREENDEDORES IGUACUENSES DE RADIODIFUSÃO, CNPJ 03.269.165/0001-51, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Foz do Iguaçu/PR.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 1.927, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Autoriza FUNDAÇÃO CANAL 20, CNPJ nº 04.083.151/0001-01, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Goiânia/GO, no período de 24/03/2019 a 24/03/2019.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Interino



## GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

### ATO Nº 1.924, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom. Proc.53500007258/2019-81. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA  
Superintendente  
Interino